

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 70/2025

DECRETO Nº 70/2025

Reformula a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Rio Azul - CMEC – mandato 2022/2025 em razão da reorganização administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 717/2013, de 11 de novembro de 2013, regulamenta o Conselho Municipal de Educação de Rio Azul – CMEC – e dispõe em seu art. 6º que o mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de três anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva;

CONSIDERANDO que através do Decreto nº 154/2019, de 14 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 107/2020, e posteriormente pelos Decretos nº 35/2021, 68/2021, 128/2021 e 145/2021, e 129/2022 e 51/2024 houve a nomeação da composição do CMEC para o mandato 2019-2022;

CONSIDERANDO a edição dos Decretos acima citados houve uma “renovação tácita” para o mandato do CMEC, de 2022 à 2025, sendo razoável que se estenda o mandato dos atuais conselheiros até o fim do ano de 2025, a fim de que, inicie-se novo mandato a partir de 01 de janeiro de 2026, findando em 31 de dezembro de 2028 – 2026/2028;

CONSIDERANDO a reorganização administrativa para início do novo mandato do Executivo Municipal – 2025/2028, bem como a mudança de lotação de servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que no Decreto nº 38/2025, de 29 de janeiro de 2025, foi constatado erro material na ausência de duas representações do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica reformulada a composição do Conselho Municipal de Educação de Rio Azul/PR – CMEC -, Mandato 2022/2025, findando em dezembro de 2025, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes:

I- Representando o Poder Executivo Municipal: **Rozilda Ferraz Zipiela**, na qualidade de titular e **Vilma Joseli Veronez**, na qualidade de suplente;

II- Representando a Secretaria Municipal de Educação: **Adriana Petreski Plodoviski Rymysza**, na qualidade de titular e **Joziane Ferraz de Lima Skrzeczkowski**, na qualidade de suplente;

III- Representando o Conselho Tutelar: **Maria da Silva Pinto**, na qualidade de titular e **Márcia Pluchniak**, na qualidade de suplente;

IV- Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social: **Ghessi Buco Jasinski**, na qualidade de titular e **Regiane Nós**, na qualidade de suplente;

V- Representando a Secretaria Municipal de Saúde: **Marina Woichik Veronez**, na qualidade de titular e **Marcelo Lutz**, na qualidade de suplente;

VI- Representando os Professores e Diretores do Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano – Séries Finais – Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino: **Giseli Cristina Machado**, na qualidade de titular e **Adelaide Pageski**, na qualidade de suplente;

VII- Representando os Professores e Diretores das Escolas de Educação Básica – 1º ao 5º Ano – Séries Iniciais, da Rede Municipal de Ensino: **Andréa Surmacz Valentim**, na qualidade de titular e **Patrícia Martins Budziak**, na qualidade de suplente;

VIII- Representando os Professores e Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI's: **Lais Valenga Stankiewski**, na qualidade de titular e **Rubielly Nunes Budziak**, na qualidade de suplente;

IX- Representando a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul: **Claudia Pelek**, na qualidade de titular e **Marcelo Majewski**, na qualidade de suplente;

X- Representando as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APME'S – das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino: **Eli José Cabral da Silva**, na qualidade de titular e **Márcia Maria Kussi**, na qualidade de suplente.

Art. 2º - O mandato dos atuais conselheiros encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025, devendo ser editada nova composição para o mandato 2026/2028.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 38/2025, de 29 de janeiro de 2025, por erro material.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 13 de março de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jacié Porochniak
Código Identificador:079C7185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>